



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Cria o programa “Xadrez nas Escolas” na rede municipal de ensino da Estância Turística de Ibatinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º Fica instituído o programa “Xadrez nas Escolas” a ser desenvolvido nas escolas da rede pública municipal de ensino de Ibatinga.

Parágrafo único. O público alvo do programa são as comunidades escolares nas quais vier a ser ofertado, incluindo todos os seus membros.

Art. 2º O Programa Xadrez nas Escolas tem como objetivos:

- I – Oferecer o xadrez como atividade esportiva, lúdica e pedagógica, ampliando a vivência esportiva dos alunos em sintonia com o projeto político pedagógico das escolas municipais;
- II – Contribuir para aumentar, nos alunos, a concentração; a paciência; a atenção; a capacidade de resolução de tarefas; a memória; a autoestima; o raciocínio lógico; a capacidade para tomada de decisões; entre outros benefícios;
- III – Melhorar o comportamento, o respeito e a convivência através da experiência social reforçada pela prática do xadrez.

Art. 3º O poder Executivo poderá estabelecer parcerias com Federações, Confederações e Associações de Clubes de Xadrez para promover a prática nas escolas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de outubro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Senhores Vereadores, O Projeto de Lei que visa criar o programa "Xadrez nas Escolas" no âmbito da rede municipal de ensino da Estância Turística de Ibatinga busca promover a inclusão do xadrez como ferramenta pedagógica nas escolas públicas municipais. O xadrez, mais do que um simples jogo, é um importante instrumento de desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, contribuindo para a formação integral do estudante e o

aprimoramento das habilidades necessárias para o enfrentamento dos desafios da vida contemporânea.

A criação do programa "Xadrez nas Escolas" representa uma grande oportunidade para fortalecer o processo educacional no município de Ibitinga, oferecendo aos alunos uma experiência única de aprendizado e desenvolvimento. O xadrez, enquanto ferramenta pedagógica, vai além da sala de aula e contribui para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e preparados para os desafios do futuro.

A implementação deste programa é um passo fundamental para consolidar Ibitinga como um município inovador na área da educação, promovendo uma verdadeira transformação no ambiente escolar e, conseqüentemente, no futuro de seus jovens.

Ibitinga, 06 de outubro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB